



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4496/2025
De 25 de Setembro de 2025.

Abre crédito suplementar por redução no orçamento, autorizado Lei Municipal N° 2394/2025, de 23 de setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°2394/2025, de 23 de setembro de 2025, e Processo Digital: 0001531-34-2025-3-00-0000-00,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2025, nas seguintes classificações:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO

Unidade Orçamento: 06.01 06 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PUBLICOS E TRÂNSITO
Classificação: 26.782.0034.2.025 Aquisição e Manutenção de Veículos, Maquinas e Equipamentos Rodoviários
Conta Despesa: 3741
Fonte Recurso 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Despesa: 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 460.000,00

Art. 2º Servirá de supor para abertura do crédito suplementar autorizado no Art. 1º, deste Decreto, a redução de dotação em igual montante nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamento: 07.02 GASTOS NAO COMPUTADOS NO ENSINO
Classificação: 12.361.0016.1.158 Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMEFs
Conta Despesa: 3506
Fonte Recurso 2500 Recursos não Vinculados de Impostos
Elem. Despesa: 4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 460.000,00





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

